



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**  
**Avenida São Francisco, 320 – Chácara Primavera – CEP 37.552-030**  
**Fones: (35) 3429-6501 – 3429-6502**  
**e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)**

**PORTARIA Nº 85/2022**

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, art. 162 da Lei Municipal nº 1042/1971 e Lei Municipal nº 5329/2013, expede à seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Conceder, ao servidor relacionado abaixo, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

| <b>Nome</b>        | <b>Matr</b> | <b>Cargo</b>          | <b>Quinq.</b> | <b>A partir de</b> |
|--------------------|-------------|-----------------------|---------------|--------------------|
| Edson Manoel Alves | 315         | Agente Administrativo | 2º            | 03/12/2022         |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIONÍSIO AILTON PEREIRA  
PRESIDENTE DA MESA